



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

**RESOLUÇÃO QUE APROVA PLANO DE AÇÃO ESTADUAL 2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS**

RESOLUÇÃO Nº04/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do governo do estado da Bahia exercício 2025.

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 070, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 16 de fevereiro de 2025, que estabelece a abertura do Plano de Ação 2025, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselho Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do SUAS 2025, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2025 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 31, de março de 2025.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025